



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DA CEN-CAU/BR NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS (CBA)
DELIBERAÇÃO Nº 018/2019 – CEN-CAU/BR	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPABR nº 0027-02A/2018, que aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o ano de 2019;

Considerando o Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 001/2018 e alterado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 002/2019; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0087-10B/2019, que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária para Porto Alegre/RS nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, em função da realização do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) pelo IAB/RS.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a alteração de data e local da 40ª Reunião Ordinária da CEN-CAU/BR, prevista para o dia 2 de outubro de 2019 em Brasília/DF, para Porto Alegre/RS no dia 7 de outubro de 2019, com a participação dos membros da CEN-CAU/BR e de analista técnico;
- 2 – Informar a Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR a que a CEN-CAU/BR tem interesse em realizar roda de conversa, com divulgação de material informativo (folder, flyer, panfletos), no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA); e
- 3 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 05 de junho de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATUZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

FÁBIO LUIS DA SILVA

Membro